

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

|                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------|----|
| AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2026            | 4  |
| PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP - EDITAL Nº. 90057/2026  | 5  |
| AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.047/2026           | 6  |
| Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026          | 7  |
| DECISÃO                                                      | 8  |
| DECISÃO                                                      | 9  |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 70/2026 | 10 |
| EXTRATO CONTRATUAL                                           | 11 |
| EXTRATO CONTRATUAL                                           | 12 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.                         | 13 |
| PORTARIA Nº 2102/2026                                        | 15 |
| PORTARIA Nº 2104/2026                                        | 16 |
| EDITAL DE NOTIFICAÇÃO                                        | 17 |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 1860976                             | 18 |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 773581                              | 19 |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14834588                            | 20 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

|                                                                                          |          |                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------|
| QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026                                                      | ANO: XVI | EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s) |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 217638                                                          |          | 21                          |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 894982                                                          |          | 22                          |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 1232550                                                         |          | 23                          |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 124281                                                          |          | 24                          |
| NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 112755                                                          |          | 25                          |
| NOTIFICAÇÃO CADASTRO 21321                                                               |          | 26                          |
| NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29822                                                               |          | 27                          |
| D E C R E T O Nº 183, DE 5 DE MAIO DE 2026. - Republicado por incorreção                 |          | 28                          |
| DECRETO Nº 271/2026                                                                      |          | 30                          |
| EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026                                                 |          | 41                          |
| PORTARIA N.º 2103/2026                                                                   |          | 45                          |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUINTES                                                     |          | 46                          |
| PAUTA DE JULGAMENTO                                                                      |          | 46                          |
| CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS                                               |          | 47                          |
| Resolução nº 027/2026 do CMDI de 23 de julho de 2026.                                    |          | 47                          |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO                                                                |          | 49                          |
| PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JULHO DE 2026                                                  |          | 49                          |
| PORTARIA Nº 141, DE 23 DE JULHO DE 2026                                                  |          | 50                          |
| PORTARIA Nº 142, DE 23 DE JULHO DE 2026                                                  |          | 51                          |
| EDITAL N.º 09.01/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA                           |          | 52                          |
| EDITAL N.º 10.01/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO                                  |          | 53                          |
| ANEXOS                                                                                   |          | 54                          |
| COCEL                                                                                    |          | 55                          |
| ATO DE APROVAÇÃO                                                                         |          | 55                          |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - TERMO DE APROVAÇÃO |          | 56                          |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfcaa2a6227649b>



Página 3

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.48/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a empresa:

KEPPLER TECNOLOGIA CONSTRUTIVA LTDA PELO VALOR TOTAL DE R\$ 89.647,00 (oitenta e nove mil com seiscentos e quarenta e sete reais)

Edifício a Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 23 dias do mês de julho de 2.026.

**Departamento de Licitação**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfmaa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### PREGÃO ELETRÔNICO (resultado) – SRP - EDITAL Nº. 90057/2026

OBJETO: PARA AQUISIÇÕES DE TONNERS

A Prefeitura Municipal de Campo Largo – PR, comunica que a licitação supracitada teve como vencedores as seguintes empresas:

| LICITANTE                                                        | ITENS                 | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| CARISA INFORMAÇÕES E VENDAS LTDA<br>CNPJ: 09.211.866/0001-16     | 01 ao 03 e 17         | R\$ 2.538,00 |
| DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA<br>CNPJ: 46.613.430/0001-80 | 04 ao 10, 18, 22 e 23 | R\$ 8.337,81 |
| STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA<br>CNPJ: 56.385.366/0001-80 | 12 ao 16              | R\$ 3.022,70 |
| MSB COMERCIO E SERVICOS LTDA<br>CNPJ: 08.257.279/0001-03         | 19                    | R\$ 1.599,00 |

OS ITENS 11 e 20 – FRACASSADOS E O ITEM 21 - DESERTO

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 23 dias do mês de julho de 2026.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 5

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.047/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, comunica o resultado da licitação supra, a(s) empresa(s) :

| Fornecedor                 | Itens Vencedores   | Valor Total       |
|----------------------------|--------------------|-------------------|
| LIDIANE SENA DE MORAIS EPP | 1, 2 e 3 (lote 01) | R\$<br>175.500,00 |
| RONAN PLÁSTICOS LTDA       | 4, 5 e 6 (lote 02) | R\$<br>224.900,00 |

Não houve itens desertos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 23 dias do mês de julho de 2.026.

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Página 6

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfpa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### Aviso de Licitação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 071/2026

OBJETO: Registro de preços para fornecimento e instalação de grama sintética. ABERTURA: 10/08/2026 às 08h. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço. MODO DE DISPUTA: Aberto. EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não. PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não. MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica. PLATAFORMA DE DISPUTA: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (31/2026). AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site [campolargo.atende.net](http://campolargo.atende.net) aba de Licitações ou [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 987481).

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### DECISÃO

Considerando o conteúdo do Processo Administrativo nº 59.590/2026 (INEXIGIBILIDADE Nº 190) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município, o qual adoto como fundamento desta decisão, RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21. A contratação tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE 02 KITS VASO SANITÁRIO E 01 PIA/LAVATÓRIO, fornecedor selecionado através da Plataforma "Programa Contrata Mais Brasil", em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, junto ao fornecedor AURÉLIO CASIO NASCIMENTO ALVES – MEI – CNPJ: 63.094.936/0001-49, pelo valor total de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado digitalmente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### DECISÃO

Considerando o constante do processo administrativo nº 57.288/2026 (DISPENSA Nº 71) e o parecer da Procuradoria-Geral do Município – art. 14, § 1º, da Lei nº 11.947/2009, o qual adoto como fundamento desta decisão, que julga dispensável de licitação para AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDIMENTO DAS ESCOLAS E CMEI'S, ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/25 – RECURSO PNAE FUNDAMENTAL, pelo período aproximado de 06 (seis) meses de consumo, junto a empresa COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAMPO LARGO - COOPERLARGO – CNPJ: 11.914.970/0001-19, destinado à Secretaria Municipal de Educação, pelo valor total de R\$ 1.256.801,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta seis mil, oitocentose um reais), nos termos da Lei.

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
**PREFEITO**

Página 9

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfaa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ELETRÔNICA - DISPENSA nº 70/2026

COMPRAS.GOV – nº 32/26

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: PARA A AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE CILINDROS EM MDF PARA SUPORTE DAS OBRAS DE ARTE QUE FICARÃO EXPOSTAS NAS EXPOSIÇÕES REALIZADAS NA CASA DA CULTURA

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.835,00 (Dois mil, oitocentos e trinta cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: Maurício Roberto Rivabem – Prefeito.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA CADASTRO PROPOSTA: Até às 07h59m do dia 30/07/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 08h do dia 30/07/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Item.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: SIM.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, no horário de expediente ou pelo site <https://campolargo.atende.net/?pg=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> e no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor> (Dispensa Eletrônica nº 32)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 195/2026 CONCORRÊNCIA Nº 04/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: JOARES SIMÕES HELLMAN LTDA,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO E AMPLIAÇÃO DE LEITO DO RIO CAMBUÍ E RIO VERDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO NO ESTADO DO PARANÁ

VALOR: R\$5.899.999,99 (cinco milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

FISCAL DE CONTRATO: SÉRGIO LUIZ SCHMIDT

SUPLENTE DE FISCAL: CLAUBER BARONI RAMOS

PRAZO VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Ano  | Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Subelemento         | Vínculo | Situação                                                                                   |
|------|---------|-------|---------|------|---------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2026 | 1634    | 02    | 09      | 1034 | 3449051990100000000 | 00083   | Convênio no 235/2025/IAT - Limpeza e Desassoreamento de Leito do Rio Cambuí e do Rio Verde |

Campo Largo, 23 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 11

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfpa2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 46/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADO: FALER BLOCOS LTDA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAVERS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADOS, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS E DEMAIS ÁREAS DE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO/PR.

VALOR: R\$329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

FISCAL DE CONTRATO: JEAN DIEGO DE MORAES

SUPLENTE DE FISCAL: MARCELO MIRANDA DOS SANTOS

PRAZO VIGÊNCIA: 12 MESES.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Ano  | Dotação | Órgão | Unidade | Ação | Subelemento        | Vínculo | Situação                       |
|------|---------|-------|---------|------|--------------------|---------|--------------------------------|
| 2026 | 1180    | 02    | 015     | 2010 | 333903054000000000 | 00504   | Royalties - Exercício Corrente |

Campo Largo, 23 de Julho de 2026.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito

Página 12

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/DRI/DLCTI.

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Imobiliárias - Divisão de Lançamento e Controle dos Tributos Imobiliários, no uso das atribuições que lhe são conferidos, vem INFORMAR aos seguintes contribuintes acerca de atualização cadastral e/ou cadastro de ofício de terreno(os) e/ou unidade(es), lançamento e/ou recálculo de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e/ou encerramento de seus respectivos processos administrativos:

#### PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

| Número | Ano  | Requerente - Nome/Razão                  | Situação  |
|--------|------|------------------------------------------|-----------|
| 61314  | 2026 | ANDRESA CRUZARA QUINTINO DE OLIVEIRA     | ENCERRADO |
| 45411  | 2026 | JANINE SARQUIS VASCONCELOS               | ENCERRADO |
| 59736  | 2026 | SELENA R BALCER                          | ENCERRADO |
| 61647  | 2026 | BATISTEL ADMINISTRADORA IMOBILIARIA LTDA | ENCERRADO |

#### LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS

| Lançamento | Ano | Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário | Contribuinte | Cadastro Único |
|------------|-----|----------------------------------------------|--------------|----------------|
|            |     |                                              |              |                |

- Para os processos cujos pedidos foram DEFERIDOS, a decisão e documentos anexos encontram-se disponíveis para consulta no portal online da prefeitura municipal: processos encerrados em até 10 dias, conforme art. 12 do Decreto Municipal n. 70/2022;

- Para os processos em situação de INDEFERIDO ou de DEFERIDO EM PARTE, o requerente tem o direito, em um prazo de 30 dias, de interpor recurso administrativo para que o processo seja reexaminado em procedimento de segunda instância administrativa, conforme art. 152 da Lei Municipal n. 2087/2008;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

- Para os processos em situação de PARALISADO, nos termos do art. 2º, parágrafo 2º, do Decreto Municipal n. 70/2023, aguarda-se o prazo de 15 dias para a apresentação das informações e dos documentos pendentes. Após, poderá implicar no encerramento dos autos.
- Para os processos administrativos que resultaram em novos lançamentos tributários (re-cálculos), as guias de pagamentos estão disponíveis em anexo aos processos digitais:
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Artigos 83-91 da lei municipal n. 2087/2008 - Código Tributário Municipal (CTM).
- GUIAS DE PAGAMENTO - Os lançamentos tributários ocorreram mediante processos administrativos devidamente protocolados e instruídos. A guias de pagamentos encontram-se disponíveis para retirada: (i) autoatendimento do portal da Prefeitura Municipal; (ii) presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão.
- IMPUGNAÇÃO: O contribuinte poderá, em até 30 dias após a notificação, protocolar impugnação administrativa juntamente a essa municipalidade, conforme preceitua o CTM. Produzam-se os devidos efeitos legais para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal n. 2087/2008.

### CADASTROS ATUALIZADOS DE OFÍCIO

Notificamos ao requerente, ao proprietário, ao posseiro, ao titular, aos responsáveis e a quem mais possa interessar, que procedemos com a inclusão e/ou atualização das seguintes inscrições imobiliárias, conforme dados abaixo:

| Contribuinte | Cadastro Único | Inscrição Imobiliária / Cadastro Imobiliário | Número do processo |
|--------------|----------------|----------------------------------------------|--------------------|
|              |                |                                              |                    |

**Fernando Palhano Justino**  
**Departamento de Rendas Imobiliárias.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### PORTARIA Nº 2102/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 60443/2026,  
RESOLVE

Art. 1º - Rerratificar as portarias 1285/2026, 1286/2026, 1287/2026, 1288/2026, 1289/2026, 1483/2026 e 1484/2026 referente a Processos Administrativo de Sindicância e / ou Processos Administrativo Disciplinar, devido alteração da comissão, conforme segue:

Onde consta:

PRESIDENTE: BEATRIZ DE SOUZA MACHADO – 3441407 - 00

SECRETÁRIO: MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE – 734780-01

MEMBRO: ELIELSON DA CUNHA BIDIN – 1125257-00

Leia-se:

PRESIDENTE: MARCO AURELIO MARGARIDA DOERINGUE – 734780-01

SECRETÁRIO: ELIELSON DA CUNHA BIDIN – 1125257-00

MEMBRO: SARAH HELENIZA DE ALMEIDA AGUIAR ZELENSKI – 79581175 - 00

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ressalvada sua eficácia em 01 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM**  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### PORTARIA Nº 2104/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no inciso 242 da Lei Municipal nº 2347/2011 e considerando o contido no Processo Administrativo protocolado sob número 92506/2025,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender pelo período de 20 (vinte) dias, convertendo a suspensão em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, conforme art. 242 § 2º da lei 2347/2011, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, o servidor público municipal, abaixo relacionado, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

| SERVIDOR              | MATRÍCULA | CARGO                   |
|-----------------------|-----------|-------------------------|
| DIRCEU STRESSER COSTA | 604690-00 | MOTORISTA DE AMBULÂNCIA |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, datado e assinado eletronicamente.

**LUIZA MAROCHI ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso IV da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA:

MERCEARIA LUZIA, CNPJ 26.184.808/0001-60, para ciência no prazo de (30) trinta dias, a contar da data desta publicação, do seguinte ato: AUTO DE INFRAÇÃO 70/2026. Art. 59, Inciso I, da Lei Municipal nº 2087/2008.

Em querendo, apresente impugnação ou o que julgar cabível via processo digital, no mesmo prazo supra.

Para que produza os devidos efeitos legais, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal oficial na forma da Lei Municipal Nº 2087/2008.

**Kelly Cristina Sanches Bento**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 1860976

Assunto: Processo 89237 / 2025

Contribuinte: ALBA REGINA MARCHIORATO HAISI

Lançamento nº: 124921/2026

Vencimento: 21/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Fabiano Hirt**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 18

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfaa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

## NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 773581

Assunto: Processo 37668 / 2026

Contribuinte: BANKS INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 14.007.679/0001-55

Lançamento nº: 124930/2026

Vencimento: 21/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Rogério Luiz Zalkoski**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 19

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 14834588

Assunto: Processo 30066 / 2026

Contribuinte: ELAINE XAVIER

Lançamento nº: 124916/2026

Vencimento: 21/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Fabiano Hirt**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 20

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfaa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 217638

Assunto: Processo 33481 / 2026

Contribuinte: FABIO LAVIN

Lançamento nº: 124976/2026

Vencimento: 24/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Fabiano Hirt**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 21

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfaa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

## NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 894982

Assunto: Processo 48632 / 2026

Contribuinte: FERNANDO CEQUINEL

Lançamento nº: 124984/2026

Vencimento: 24/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Rogério Luiz Zalkoski**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 22

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a6227649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

## NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 1232550

Assunto: Processo 44466 / 2026  
Contribuinte: GUILHERME SEGURO  
Lançamento nº: 124975/2026  
Vencimento: 24/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Rogério Luiz Zalkoski**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 23

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

## NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 124281

Assunto: Processo 48419 / 2026

Contribuinte: MURILO STRAPASSON

Lançamento nº: 124980/2026

Vencimento: 24/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Rogério Luiz Zalkoski**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a6227649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

## NOTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE 112755

Assunto: Processo 14686 / 2024

Contribuinte: SANDRO MAZON

Lançamento nº: 124928/2026

Vencimento: 21/08/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhes são conferidas, atendendo ao que preceitua o Artigo 30, inciso III da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento de ISSQN SOBRE OBRAS, o qual poderá ser impugnado, no prazo de 30 dias, contada do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

O contribuinte deve efetuar o pagamento ou exercer seu direito de impugnar o cálculo apresentado no prazo de 30 dias, nos termos do Art. 146 do Código Tributário Municipal - Lei 2.087/2008, a contar lançamento do crédito tributário do ISS-Obras, cientificado o contribuinte no mesmo processo digital. A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Rogério Luiz Zalkoski**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

Página 25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03-03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### NOTIFICAÇÃO CADASTRO 21321

Assunto: Processo 60930 / 2026

Contribuinte: 26.936.777 ANA CLAUDIA SORIANO PINHEIRO MAZZON

CNPJ: 26.936.777/0001-56

Lançamento nº: 124963/2026

Vencimento: 07/09/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Rafael Scandolara dos Santos**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### NOTIFICAÇÃO CADASTRO 29822

Assunto: Processo 61460 / 2026

Contribuinte: SIMONE F DOS ANJOS - LANCHES LTDA

CNPJ: 30.207.603/0001-20

Lançamento nº: 124929/2026

Vencimento: 07/09/2026

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de Rendas Mobiliárias, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o Art. 30, inciso III e Art. 98 §1º e §2º da Lei Municipal nº 2087/2008, NOTIFICA o contribuinte em epígrafe acerca do lançamento da TAXA DE PODER DE POLÍCIA - FISCALIZAÇÃO, o qual poderá ser impugnado no prazo de 30 dias, contados do recebimento desta notificação consoante o art. 146, "caput", da Lei Municipal nº 2087/2008.

A não impugnação do cálculo e/ou do lançamento tributário neste prazo supra, decai o direito de recurso administrativo nos termos do Art. 132 da referida lei.

O não pagamento no prazo de vencimento do tributo, sujeita o responsável tributário a inscrição em dívida ativa, com a aplicação das multas, juros e correções previstas na lei municipal e consequente execução fiscal, sem prejuízo da inscrição do devedor em órgãos de proteção ao crédito e protesto de títulos, nos termos do art. 209-A da lei 2.087/2008.

**Kelly Cristina Sanches Bento**  
**Auditor Fiscal da Receita Municipal**  
**Departamento de Rendas Mobiliárias**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### DECRETO Nº 183, DE 5 DE MAIO DE 2026. - Republicado por incorreção

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno urbano, com situação no lugar Centro, nesta cidade de Campo Largo, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo administrativo nº 72495/2025 e ainda o contido no art. 2º e 6º, combinado com o art. 15, e alíneas “h” “k”, e “m”, do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, Área de terreno urbano, objeto da Matrícula nº 66.701 do Registro de Imóveis de Campo Largo, situado no Centro do município de Campo Largo, Estado do Paraná, caracterizado como parte ideal de terreno de esquina com frentes voltadas para a Rua XV de Novembro e para a Rua 7 de Setembro. A poligonal inicia-se no vértice P00, definido pelas coordenadas E: 648.071,450m e N: 7.183.289,090m. Deste, confrontando com a Rua XV de Novembro, segue com azimute de 114º 20'03,45" e distância de 13,40m até o vértice P1, definido pelas coordenadas E: 648.083,660m e N: 7.183.283,568m. Deste, confrontando com a Rua 7 de Setembro, segue com azimute de 204º 20'04,14" e distância de 24,95m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 648.073,379m e N: 7.183.260,835m. Deste, confrontando ainda com a Rua 7 de Setembro, segue com azimute de 247º 12'48,48" e distância de 3,25m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 648.070,382m e N: 7.183.259,576m. Deste, confrontando ainda com a Rua 7 de Setembro, segue com azimute de 204º 20'04,02" e distância de 14,45m até o vértice P4, definido pelas coordenadas E: 648.064,728m e N: 7.183.246,410m. Deste, confrontando com área remanescente de imóvel de Matrícula 66.701 do Registro de Imóveis de Campo Largo, segue com azimute de 294º 10'12,29" e distância de 11,19m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 648.070,382m e N: 7.183.259,576m. Deste, confrontando com terras de imóvel de Maria Izolda Spréa Parolin, segue com azimute de 24º 20' 10,84" e distância de 41,81m até o vértice P00, encerrando este perímetro e perfazendo a área superficial de 525,28m² (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e vinte e oito centésimos), contendo uma edificação com dois pavimentos em alvenaria com área construída de 458,00m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51 WGr, fuso 22S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, área esta pertencente a João Carlos Monteiro de Quadros e outros, ou a quem de direito.

Página 28

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

Art. 2º As áreas ora desapropriadas, com fulcro no art. 5º, alíneas “h” “k” e “m”, c/c art. 10-A, do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações e destina-se a construção de edifícios públicos e exploração dos serviços públicos, a preservação e conservação dos monumentos históricos e artísticos, realçar-lhes os aspectos mais valiosos ou característicos e, ainda, a proteção de paisagens.

Art. 3º O valor da desapropriação a que se refere este Decreto, será coberto com a dotação orçamentária constante do orçamento geral do Município, podendo se dar via judicial ou extrajudicial e será concretizada através da Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 5 de maio de 2026.

**Maurício Rivabem**  
**Prefeito Municipal**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### DECRETO Nº 271/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a6227649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                  |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.105.618/0001-88<br>Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo<br>Telefone: (41) 3291-5000 | Pág. 1 / 10<br>CEP: 83.601-630<br>Cidade: Campo Largo |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

### DECRETO Nº 271 de 23 de Julho de 2026

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento geral do Município, conforme especifica.

Art. 1º Nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal e art. 43, § 1º, inc. III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, bem como o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício financeiro corrente, fica autorizada abrir crédito nas formas de transferência, transposição, remanejamento ou suplementar, mediante realocação de recursos orçamentários entre unidades do Poder Executivo.

Parágrafo único. A realocação de recursos orçamentários se dará mediante suplementação e anulação, conforme disposto nos artigos seguintes.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR                                  |                                                                      |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR                  |                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2065             | Atividade: Ações de Gestão de Parques Urbanos                        |
| Elemento Despesa                                               | Fonte de Recurso                                                     |
| 3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica    | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
| Valor                                                          | 200.000,00                                                           |
| Unidade Orçamentária: 02.001                                   | GABINETE DO PREFEITO                                                 |
| Funcional Programática: 02.001.0004.0131.0001.2043             | Atividade: Gestão da Ouvidoria Geral do Gabinete do Prefeito         |
| Elemento Despesa                                               | Fonte de Recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil     | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
| Valor                                                          | 30.519,51                                                            |
| Unidade Orçamentária: 02.001                                   | GABINETE DO PREFEITO                                                 |
| Funcional Programática: 02.001.0004.0131.0001.2043             | Atividade: Gestão da Ouvidoria Geral do Gabinete do Prefeito         |
| Elemento Despesa                                               | Fonte de Recurso                                                     |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                               | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
| Valor                                                          | 10.000,00                                                            |
| Unidade Orçamentária: 02.003                                   | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |
| Funcional Programática: 02.003.0003.0092.0030.2045             | Atividade: Ações Essenciais a Justiça                                |
| Elemento Despesa                                               | Fonte de Recurso                                                     |
| 3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
| Valor                                                          | 10.000,00                                                            |
| Unidade Orçamentária: 02.003                                   | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |
| Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0001.2046             | Atividade: Manutenção da Estrutura, Gestão e Apoio Operacional - PGM |
| Elemento Despesa                                               | Fonte de Recurso                                                     |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                               | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
| Valor                                                          | 10.000,00                                                            |
| Unidade Orçamentária: 02.005                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2051             | Atividade: Gestão do Controle e Manutenção da Frota Veicular         |
| Elemento Despesa                                               | Fonte de Recurso                                                     |
| 3191130000 - Contribuições patronais                           | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
| Valor                                                          | 20.000,00                                                            |
| Unidade Orçamentária: 02.005                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2056             | Atividade: Manutenção das Unidades da Administração                  |

Página 31

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |  |                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-------------|
|  |  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b> | Pág. 2 / 10 |
| Estado do Paraná                                                                  |  | CNPJ: 76.105.618/0001-88        |             |
| Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo                 |  | CEP: 83.601-630                 |             |
| Telefone: (41) 3291-5000                                                          |  | Cidade: Campo Largo             |             |

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR                  |  |                                                                                                                           |           |
|----------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil     |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 90.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 02.005                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                     |           |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2056             |  | Atividade: Manutenção das Unidades da Administração                                                                       |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                               |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 30.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 02.005                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                     |           |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0124.0001.2053             |  | Atividade: Gestão das Atividades do Patrimônio                                                                            |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3190130000 - Contribuições patronais                           |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 1.500,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.005                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                     |           |
| Funcional Programática: 02.005.0028.0272.0018.0029             |  | Atividade: Ação destinada ao custeio do plano financeiro de previdência SASSP para cobertura de aposentadorias e pensões. |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3190030000 - Pensões do RPPS e do militar                      |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 5.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.006                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO                                                              |           |
| Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058             |  | Atividade: Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo                                 |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3190130000 - Contribuições patronais                           |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 30.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 02.006                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO                                                              |           |
| Funcional Programática: 02.006.0023.0691.0014.2058             |  | Atividade: Ações para Serviços de Atração de Investimentos e de Apoio ao Empreendedorismo                                 |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                               |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 50.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 02.008                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                                                            |           |
| Funcional Programática: 02.008.0015.0127.0019.2116             |  | Atividade: Ações de Ordenamento Territorial                                                                               |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 1.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                     |           |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2065             |  | Atividade: Ações de Gestão de Parques Urbanos                                                                             |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil     |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 70.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                     |           |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2065             |  | Atividade: Ações de Gestão de Parques Urbanos                                                                             |           |
| Elemento Despesa                                               |  | Fonte de Recurso                                                                                                          |           |
| 3190130000 - Contribuições patronais                           |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                                                  |           |
|                                                                |  | Valor                                                                                                                     | 15.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                   |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                                                     |           |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2065             |  | Atividade: Ações de Gestão de Parques Urbanos                                                                             |           |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |  |                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-------------|
|  |  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b> | Pág. 3 / 10 |
| Estado do Paraná                                                                  |  | CNPJ: 76.105.618/0001-88        |             |
| Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo                 |  | CEP: 83.601-630                 |             |
| Telefone: (41) 3291-5000                                                          |  | Cidade: Campo Largo             |             |

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR                         |  |                                                                 |            |
|-----------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|------------|
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3191130000 - Contribuições patronais                                  |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 15.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                           |            |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2065                    |  | Atividade: Ações de Gestão de Parques Urbanos                   |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 1.000,00   |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                           |            |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2066                    |  | Atividade: Ações da Gestão do Horto Municipal                   |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil            |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 200.000,00 |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                           |            |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2066                    |  | Atividade: Ações da Gestão do Horto Municipal                   |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 20.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                           |            |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0541.0012.2066                    |  | Atividade: Ações da Gestão do Horto Municipal                   |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3191130000 - Contribuições patronais                                  |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 20.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.009                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                           |            |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2062                    |  | Atividade: Ações dos Serviços Controle e Fiscalização Ambiental |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3191130000 - Contribuições patronais                                  |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 20.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.011                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                       |            |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0391.0013.2036                    |  | Atividade: Ações das Atividades do Acervo Museológico           |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 30.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.011                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                       |            |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2038                    |  | Atividade: Ações de Fomento e Incentivo a Cultura               |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil            |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 50.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.011                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                       |            |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2038                    |  | Atividade: Ações de Fomento e Incentivo a Cultura               |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3191130000 - Contribuições patronais                                  |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 10.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.011                                          |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                       |            |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2039                    |  | Atividade: Ações de Promoção da Programação Cultural            |            |
| Elemento Despesa                                                      |  | Fonte de Recurso                                                |            |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil            |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                        |            |
|                                                                       |  | Valor                                                           | 10.785,00  |

Página 33

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |  |                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-------------|
|  |  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b> | Pág. 4 / 10 |
| Estado do Paraná                                                                  |  | CNPJ: 76.105.618/0001-88        |             |
| Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo                 |  | CEP: 83.601-630                 |             |
| Telefone: (41) 3291-5000                                                          |  | Cidade: Campo Largo             |             |

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR                         |                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.011                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                            |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0392.0013.2039                    | Atividade: Ações de Promoção da Programação Cultural                                                 |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                                      | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 10.000,00                                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.027                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                           |
| Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048                    | Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social                                                |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 14.359,00                                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                                |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2027                    | Atividade: Ação Referente a Gestão das Atividades de Atendimento ao Cidadão - CAC                    |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 50.000,00                                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                                |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2027                    | Atividade: Ação Referente a Gestão das Atividades de Atendimento ao Cidadão - CAC                    |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 2.000,00                                                                                       |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                                |
| Funcional Programática: 02.013.0015.0125.0011.2029                    | Atividade: Ações Referente a Gestão das Atividades de Fiscalização e Postura                         |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 1.000,00                                                                                       |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                                |
| Funcional Programática: 02.013.0015.0451.0007.2033                    | Atividade: Ações Referente a Manutenção e Ampliação de Sinalização Viária e Fiscalização do Trânsito |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil            | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 12.000,00                                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                                |
| Funcional Programática: 02.013.0018.0542.0012.2028                    | Atividade: Ações Referente a Gestão de Serviços Funerários.                                          |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 10.000,00                                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                                |
| Funcional Programática: 02.013.0026.0451.0007.2031                    | Atividade: Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte                   |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil            | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                             |
|                                                                       | Valor 50.000,00                                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.013                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                                |
| Funcional Programática: 02.013.0026.0451.0007.2031                    | Atividade: Ações Referente a Administração da Rodoviária e Terminais de Transporte                   |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                                                     |

Página 34

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |  |                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-------------|
|  |  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b> | Pág. 5 / 10 |
| Estado do Paraná                                                                  |  | CNPJ: 76.105.618/0001-88        |             |
| Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo                 |  | CEP: 83.601-630                 |             |
| Telefone: (41) 3291-5000                                                          |  | Cidade: Campo Largo             |             |

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR                         |                                                                            |       |              |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   | Valor | 10.000,00    |
| Unidade Orçamentária: 02.016                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL |       |              |
| Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018                    | Atividade: Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação               |       |              |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                           |       |              |
| 3190070000 - Contribuições a entidades fechadas de previdência        | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   | Valor | 500,00       |
| Unidade Orçamentária: 02.016                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL |       |              |
| Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018                    | Atividade: Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação               |       |              |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                           |       |              |
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   | Valor | 15.000,00    |
| Unidade Orçamentária: 02.016                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL |       |              |
| Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018                    | Atividade: Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação               |       |              |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                           |       |              |
| 3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   | Valor | 1.000,00     |
| Unidade Orçamentária: 02.018                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                    |       |              |
| Funcional Programática: 02.018.0027.0122.0001.2073                    | Atividade: Manutenção da Gestão de Infraestrutura do Esporte e Lazer       |       |              |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                           |       |              |
| 3190130000 - Contribuições patronais                                  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   | Valor | 20.000,00    |
| Unidade Orçamentária: 02.018                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                    |       |              |
| Funcional Programática: 02.018.0027.0811.0017.2070                    | Atividade: Ações do Esporte de Alto Rendimento                             |       |              |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                           |       |              |
| 3191130000 - Contribuições patronais                                  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   | Valor | 10.000,00    |
| Unidade Orçamentária: 02.018                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                    |       |              |
| Funcional Programática: 02.018.0027.0812.0017.2072                    | Atividade: Ações para Formação e Desenvolvimento de Atletas de Base        |       |              |
| Elemento Despesa                                                      | Fonte de Recurso                                                           |       |              |
| 3390080000 - Outros benefícios assistenciais do servidor e do militar | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   | Valor | 10,00        |
| Valor total da suplementação                                          |                                                                            |       | 1.155.673,51 |

Art. 3º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação total ou parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), no mesmo valor do crédito adicional suplementar, e nos seguintes detalhamentos:

I. Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2025, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso                           |            |
|--------------------------------------------|------------|
| 00000 - Recursos Livres - Não condicionado | 200.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |                                                         |                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
|  |                                                         | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b> | Pág. 6 / 10 |
| Estado do Paraná                                                                  |                                                         |                                 |             |
| CNPJ:                                                                             | 76.105.618/0001-88                                      |                                 |             |
| Endereço:                                                                         | AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo | CEP:                            | 83.601-630  |
| Telefone:                                                                         | (41) 3291-5000                                          | Cidade:                         | Campo Largo |

II. Anulação total ou parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo relacionada(s), conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos e importância:

| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO                                        |                                                                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR              |                                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.001                               | GABINETE DO PREFEITO                                                 |
| Funcional Programática: 02.001.0004.0131.0001.2042         | Atividade: Gestão da Assessoria de Mídias Sociais                    |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 30.519,51                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.001                               | GABINETE DO PREFEITO                                                 |
| Funcional Programática: 02.001.0004.0131.0001.2043         | Atividade: Gestão da Ouvidoria Geral do Gabinete do Prefeito         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190130000 - Contribuições patronais                       | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 10.000,00                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.003                               | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |
| Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0001.2046         | Atividade: Manutenção da Estrutura, Gestão e Apoio Operacional - PGM |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 10.000,00                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.003                               | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO                                      |
| Funcional Programática: 02.003.0004.0122.0001.2046         | Atividade: Manutenção da Estrutura, Gestão e Apoio Operacional - PGM |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 10.000,00                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.005                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2051         | Atividade: Gestão do Controle e Manutenção da Frota Veicular         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 20.000,00                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.005                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2054         | Atividade: Gestão do Departamento de Almoxarifado                    |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                           | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 90.000,00                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.005                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2054         | Atividade: Gestão do Departamento de Almoxarifado                    |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 30.000,00                                                      |
| Unidade Orçamentária: 02.005                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2054         | Atividade: Gestão do Departamento de Almoxarifado                    |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 1.500,00                                                       |
| Unidade Orçamentária: 02.005                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                |
| Funcional Programática: 02.005.0004.0122.0001.2054         | Atividade: Gestão do Departamento de Almoxarifado                    |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                     |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                             |
|                                                            | Valor 5.000,00                                                       |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |  |                                 |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------|-------------|
|  |  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b> | Pág. 7 / 10 |
| Estado do Paraná                                                                  |  | CNPJ: 76.105.618/0001-88        |             |
| Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo                 |  | CEP: 83.601-630                 |             |
| Telefone: (41) 3291-5000                                                          |  | Cidade: Campo Largo             |             |

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR              |                                                                                           |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.006                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO                              |
| Funcional Programática: 02.006.0011.0333.0014.2057         | Atividade:Ações do Trabalho, Emprego e Renda                                              |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                           | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 30.000,00                                                                                 |
| Unidade Orçamentária: 02.006                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO                              |
| Funcional Programática: 02.006.0011.0333.0014.2057         | Atividade:Ações do Trabalho, Emprego e Renda                                              |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3390460000 - Auxílio-alimentação                           | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 50.000,00                                                                                 |
| Unidade Orçamentária: 02.008                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO                                            |
| Funcional Programática: 02.008.0015.0482.0015.2117         | Atividade:Ações de Habitação, Reurbanização e Regularização das Áreas Públicas e Privadas |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3191130000 - Contribuições patronais                       | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 1.000,00                                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                     |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal                                         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 70.000,00                                                                                 |
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                     |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal                                         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 15.000,00                                                                                 |
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                     |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal                                         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 15.000,00                                                                                 |
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                     |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal                                         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 1.000,00                                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                     |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal                                         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 200.000,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                     |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal                                         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 20.000,00                                                                                 |
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                     |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade:Ações das Atividades de Proteção Animal                                         |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                          |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                  |
| Valor                                                      | 20.000,00                                                                                 |

Página 37

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a6227649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                  |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.105.618/0001-88<br>Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo<br>Telefone: (41) 3291-5000 | Pág. 8 / 10<br>CEP: 83.601-630<br>Cidade: Campo Largo |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR              |                                                                                                |
|------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: 02.009                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                                          |
| Funcional Programática: 02.009.0018.0542.0012.2064         | Atividade: Ações das Atividades de Proteção Animal                                             |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 20.000,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.011                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                      |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0695.0013.2159         | Atividade: Ações de Fomento e Promoção do Turismo e Rotas, Roteiros e Infraestrutura Turística |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 30.000,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.011                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                      |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0695.0013.2159         | Atividade: Ações de Fomento e Promoção do Turismo e Rotas, Roteiros e Infraestrutura Turística |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 50.000,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.011                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                      |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0695.0013.2159         | Atividade: Ações de Fomento e Promoção do Turismo e Rotas, Roteiros e Infraestrutura Turística |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 10.000,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.011                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                      |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0695.0013.2159         | Atividade: Ações de Fomento e Promoção do Turismo e Rotas, Roteiros e Infraestrutura Turística |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 10.785,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.011                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO                                                      |
| Funcional Programática: 02.011.0013.0695.0013.2159         | Atividade: Ações de Fomento e Promoção do Turismo e Rotas, Roteiros e Infraestrutura Turística |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 10.000,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.027                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL                                                     |
| Funcional Programática: 02.027.0004.0131.0001.2048         | Atividade: Ações das Atividades de Comunicação Social                                          |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 14.359,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.013                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                          |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026         | Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor                            |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 50.000,00                                                                                |
| Unidade Orçamentária: 02.013                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                          |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026         | Atividade: Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor                            |
| Elemento Despesa                                           | Fonte de recurso                                                                               |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                                       |
|                                                            | Valor 2.000,00                                                                                 |
| Unidade Orçamentária: 02.013                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                                          |





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                  |                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.105.618/0001-88<br>Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo<br>Telefone: (41) 3291-5000 | Pág. 9 / 10<br>CEP: 83.601-630<br>Cidade: Campo Largo |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR              |                                                                            |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026         | Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor         |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 1.000,00                                                                   |
| Unidade Orçamentária: 02.013                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                      |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026         | Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor         |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 12.000,00                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.013                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                      |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026         | Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor         |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 10.000,00                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.013                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                      |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026         | Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor         |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 50.000,00                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.013                               | SECRETARIA MUNICIPAL DA ORDEM PÚBLICA                                      |
| Funcional Programática: 02.013.0014.0422.0011.2026         | Atividade:Ação Referente a Gestão do PROCON - Defesa do Consumidor         |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 10.000,00                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.016                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL |
| Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018         | Atividade:Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação                |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 500,00                                                                     |
| Unidade Orçamentária: 02.016                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL |
| Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018         | Atividade:Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação                |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 15.000,00                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.016                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL |
| Funcional Programática: 02.016.0004.0121.0001.2018         | Atividade:Manutenção do Planejamento Estratégico e Inovação                |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 1.000,00                                                                   |
| Unidade Orçamentária: 02.018                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                    |
| Funcional Programática: 02.018.0027.0813.0017.2071         | Atividade:Ações de Fomento e Promoção do Esporte e do Lazer                |
| <b>Elemento Despesa</b>                                    | <b>Fonte de recurso</b>                                                    |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                                   |
| <b>Valor</b>                                               | 20.000,00                                                                  |
| Unidade Orçamentária: 02.018                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                                    |

Página 39

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfpa2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                  |                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  | <b>MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO</b><br>Estado do Paraná<br>CNPJ: 76.105.618/0001-88<br>Endereço: AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO - 925 Centro Administrativo<br>Telefone: (41) 3291-5000 | Pág. 10 / 10<br>CEP: 83.601-630<br>Cidade: Campo Largo |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|

| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR              |  |                                                              |            |
|------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|------------|
| Funcional Programática: 02.018.0027.0813.0017.2071         |  | Atividade: Ações de Fomento e Promoção do Esporte e do Lazer |            |
| Elemento Despesa                                           |  | Fonte de recurso                                             |            |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                     |            |
|                                                            |  | Valor                                                        | 10.000,00  |
| Unidade Orçamentária: 02.018                               |  | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER                      |            |
| Funcional Programática: 02.018.0027.0813.0017.2071         |  | Atividade: Ações de Fomento e Promoção do Esporte e do Lazer |            |
| Elemento Despesa                                           |  | Fonte de recurso                                             |            |
| 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil |  | 00000-Recursos Livres - Não condicionado                     |            |
|                                                            |  | Valor                                                        | 10,00      |
|                                                            |  | Valor total da Anulação                                      | 955.673,51 |

Art. 4 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo - Paraná, 23 de julho de 2026

MAURICIO ROBERTO RIVABEM  
Prefeito  
CPF: 836.772.409-72

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfpa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

Chamamento Público da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo para seleção de grupos de dança para participação no 2º Festival Cultural de Flashback

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público destinado à seleção de grupos de dança para se apresentarem no 2º FESTIVAL CULTURAL DE FLASHBACK, a ser realizado em comemoração à Lei Municipal nº 3874/2025 (Dia Municipal do Flashback).

#### 1 – DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto estabelecer normas e critérios para seleção de grupos de dança, visando sua participação no 2º Festival Cultural de Flashback, a realizar-se em 31 de outubro de 2026, na Praça Getúlio Vargas (Museu), em Campo Largo – PR, com início às 16h.

1.2 O Festival tem caráter artístico-cultural, sendo aberto a apresentações nas modalidades relacionadas ao estilo “passinho” e outras manifestações correlatas, respeitando o conceito do evento.

1.3. As despesas decorrentes da realização do evento correrão à conta da dotação orçamentária: Órgão 2 - Unidade 11 - Ação 2038 - Referência 686

#### 2 – DO PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar grupos de dança, instrutores e entusiastas de todas as idades, residentes preferencialmente em Campo Largo e região.

#### 3 – DOS OBJETIVOS

3.1 Fomentar a cultura flashback no município;

3.2 Valorizar artistas locais e regionais;

3.3 Promover turismo cultural e geração de renda;

3.4 Proporcionar entretenimento e integração social.

#### 4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 24 de julho a 30 de setembro de 2026

4.2 Forma: exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/FVAXfhybWUiFwtdY7>

4.3 Documentação obrigatória:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido;

b) Lista nominal dos integrantes do grupo

c) Termo de autorização de uso de imagem assinado pelos participantes ou responsáveis legais (em caso de menores). (Anexo I).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

4.4 Cada grupo deverá informar o tema da apresentação e sua duração, que não poderá exceder 5 (cinco) minutos.

### 5 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. A Comissão de Seleção e Avaliação é o órgão colegiado responsável pela análise das inscrições, verificação da documentação e avaliação prévia das coreografias inscritas no presente Chamamento Público.

5.2. A Comissão será composta por 03 (três) membros, designados internamente pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurada a participação de, pelo menos, um servidor efetivo ou com vínculo permanente com a Administração Pública Municipal, conforme a seguir:

- Andressa Cristine Pereira dos Santos – Superintende de Cultura
- Keltyn Rozangela dos Santos de Freitas – Chefe de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo
- Fabiano Clauber – Agente de Atividades Complementares

5.3. Compete à Comissão:

- a) Conferir a documentação e os requisitos de participação dos grupos inscritos;
- b) Avaliar o conteúdo das apresentações, vedando quaisquer manifestações de cunho discriminatório, apologia ao crime ou nudez (total ou parcial);
- c) Homologar a lista final de grupos habilitados;
- d) Registrar todas as decisões e deliberações tomadas;

5.4. As decisões da Comissão serão fundamentadas e registradas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

### 6 – DAS VAGAS E DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Serão selecionados até 48 (quarenta e oito) grupos de dança que atenderem às exigências deste Edital, seguindo a ordem cronológica de inscrição e selecionados pela Comissão de Seleção e Avaliação.

6.2. Em caso de desistência, não haverá convocação de suplentes.

### 7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Os grupos que tiverem sua inscrição indeferida poderão interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação da lista preliminar, mediante envio de solicitação fundamentada para o e-mail: [comunicacao.decult@gmail.com](mailto:comunicacao.decult@gmail.com).

7.2. A Comissão de Seleção e Avaliação analisará e decidirá os recursos em até 02 (dois) dias úteis, publicando a lista final dos habilitados.

### 8– DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

- 8.1 Comparecer ao evento na data e horário estabelecidos;
- 8.2 Levar figurinos e materiais necessários para apresentação;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

8.3 Autorizar o uso de imagem para divulgação do evento, via formulário;

8.4 Contrapartida solidária: sugere-se que cada integrante doe 1 (um) kg de alimento não perecível no dia do evento.

### 9 – DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

9.1 Disponibilizar palco, sistema de som e técnico de apoio;

9.2. Fornecer certificados de participação e/ou lembranças simbólicas aos grupos;

9.3. Garantir que todas as apresentações sejam previamente avaliadas pela Comissão.

### 10 – DO RESULTADO

A lista preliminar dos grupos habilitados será publicada na data provável de 07/10/2026 no site oficial da Prefeitura e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

#### 10.1. Cronograma das Fases da Seleção

| Etapas                 | Data               |
|------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital   | 23/07/2026         |
| Período de inscrições  | 24/07 a 30/09/2026 |
| Análise das inscrições | 01/10 a 06/10/2026 |
| Resultado final        | 07/10/2026         |
| Festival               | 31/10/2026         |

### 11 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

11.2 Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail: [comunicacao.decult@gmail.com](mailto:comunicacao.decult@gmail.com).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfpa2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### ANEXO I - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MENOR E USO DE IMAGEM

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_, titular da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, como representante legal do menor abaixo referido, AUTORIZO a participação do menor (nome completo) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, no 2º Festival Cultural de Flashback, evento realizado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Campo Largo, conforme Edital de Chamamento Público nº 006/2026. A presente autorização é concedida a título gratuito, em caráter definitivo, irretratável e irrevogável, obrigando as partes entre si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipulados neste instrumento.

Autorizo ainda o uso de imagem do menor para fins de divulgação do evento em todo e qualquer material destinado ao público em geral e/ou uso interno da Secretaria Municipal de Cultura de Campo Largo, sem que haja qualquer direito de compensação ou reclamação futura quanto a direitos conexos à imagem.

Campo Largo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Nome do Responsável Legal

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável Legal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### PORTARIA N.º 2103/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA N.º 2103/2026

O **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e considerando o pedido formulado no Processo Administrativo Digital n.º 60468/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar ao Departamento do Tesouro Municipal que efetue a liberação de recursos ao Sr.(a) **Fabiano Luiz Andreassa**, servidor lotado na Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e da Mulher, no valor de R\$1.000,00 (Mil reais), destinados ao custeio de **despesas de pronto pagamento**.

**Art. 2º** O servidor deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da liberação do numerário, observadas as normas estabelecidas pela Unidade de Controle Interno, Decreto Municipal n.º 292, de 23 de julho de 2025, e demais disposições regulamentares vigentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 23 de Julho de 2026.



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO  
Assinado Digitalmente por:  
ABEL BORGES DE  
SAMPAIO:\*\*\*809809\*\*  
\*\*\*.809.809.\*\*  
PORTARIA N.º 0344/2026  
23/07/2026 08:56:16

*Pedro Luiz Durigan*  
**Secretário Municipal da Fazenda**

Página 45

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 08:56:16 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2627649b>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS CONTRIBUÍNTES

#### PAUTA DE JULGAMENTO



CAMPO LARGO  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES

O Conselho Municipal de Contribuintes, por intermédio de seu presidente, Silvío Seguro, no uso de suas atribuições, designa o dia 24 de Julho de 2026, a partir das 09:00hs para sessão de julgamento dos seguintes recursos:

|            |                                       |
|------------|---------------------------------------|
| 54923/2024 | MEIRIELLE CRISTINA FIGUEIREDO LTDA-ME |
| 72140/2024 | FERNANDA RIVABEM DALLAGRANA           |
| 15171/2026 | ZILDA DUBIELA BORA                    |
| 780/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 772/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 768/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 762/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 496/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 463/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 459/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 449/2023   | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 43454/2022 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 43456/2022 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 43458/2022 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 43459/2026 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 43460/2022 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 43462/2022 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |
| 43463/2022 | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA       |

Registre-se e Publique-se

SILVIO  
SEGURO-51689  
693991

Assinado de forma digital  
por SILVIO  
SEGURO-51689693991  
Dados: 2026.07.23  
14:47:09 -03'00'

**SILVIO SEGURO**

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes

Campo Largo/PR, 23 de julho de 2026



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

**Resolução nº 027/2026 do CMDI de 23 de julho de 2026.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS

Criado pela Lei nº 1.610 de 23 de abril de 2002 e atualizado pela Lei Municipal 3645/2023  
**Av. Dom Pedro II, 481 – Centro**

**Resolução nº 027/2026 do CMDI de 23 de julho de 2026.**

**Dispõe sobre a Criação da Nova Comissão Provisória para a Eleição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI, gestão 2026/2028.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo – CMDI, no uso de suas atribuições instituídas pela Lei Municipal nº 3.645/2023, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de julho de 2026, conforme registro em Ata nº 13/2026, **resolve**:

**Art. 1º** - Apresentar a nova Comissão Provisória para a Eleição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Campo Largo - CMDI - aprovada por unanimidade, para a gestão 2026/2028, com a seguinte composição:

|                                  |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| Marcos Cardoso                   | Governamental - Presidente          |
| Elton Pereira dos Santos         | Não Governamental - Vice Presidente |
| Elisane Teresinha de Azevedo     | Secretária - Governamental          |
| Maria Clara Stroparo Moraes      | Governamental                       |
| Alini Fernanda Stachevsk Machado | Não Governamental                   |

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

  
Cleide Aparecida Mendes  
Presidente CMDI de Campo Largo

Página 48



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 60124/2026 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de 63 (sessenta e três) dias, a partir de 15/07/2026, com retorno à perícia no dia 16/09/2026 à servidora pública MARCIA SILVA BERTANI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de julho de 2026.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### PORTARIA Nº 141, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 61168/2026 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de 01 (um) dia, no dia 21/07/2026, com retorno ao trabalho no dia 22/07/2026 à Servidora Pública Municipal VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de julho de 2026.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### PORTARIA Nº 142, DE 23 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 61095/2026 e com base no artigo 148 da Lei nº 2.347 de 22 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença com vencimentos por motivo de tratamento de saúde, pelo prazo de 07 (sete) dias, a partir de 20/07/2026, com retorno ao trabalho no dia 27/07/2026 à servidora pública MARIA DA LUZ ZAMPIER RAMOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de julho de 2026.

**ALEXANDRE GUIMARÃES**  
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### EDITAL N.º 09.01/2026 - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado definitivo da prova objetiva do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório da prova objetiva, fica MANTIDO a listagem preliminar divulgada na data pregressa de 16 de julho de 2026.

Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br), consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo (PR), 23 de julho de 2026

**Alexandre Marcel Kuster Guimarães**  
Presidente da Câmara Legislativa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pfaa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### EDITAL N.º 10.01/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Resultado final e classificação do Concurso Público n.º 01/2026, nos seguintes termos.

Art. 1º Fica divulgado por intermédio do presente edital, o Resultado Final e Classificação do Concurso Público da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, na seguinte ordem: O ANEXO I dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas aos Afrodescendentes (AFRO), conforme os critérios estabelecidos no item 13.

O ANEXO II dispõe do Resultado Final e Classificação, dos candidatos inscritos para concorrer as vagas destinadas a Ampla Concorrência (AC), conforme os critérios estabelecidos no item 13.

Art. 2º Comunicamos que a partir das 0h do dia 24/07/2026 às 23h59min do dia 27/07/2026, observado o horário oficial de Brasília - DF, o candidato interessado em interpor recurso contra o Resultado Final e Classificação, deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art. 3º O candidato poderá consultar individualmente seu desempenho na “Área do Candidato”, a partir do dia 23/07/2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo (PR), 23 de julho de 2026

**Alexandre Marcel Kuster Guimarães**  
**Presidente da Câmara Legislativa**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### ANEXOS EM ANEXO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a2a6227649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA - FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### COCEL

#### ATO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e na Ata 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a celebração da contratação por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 35, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, combinado com o artigo 29, inciso II da Lei nº 13.303/16, da empresa ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAMPO LARGO – ACICLA, registrada sob nº 79.547.873/0001-79, para prestar serviço de inclusão de inadimplentes no bureau SPC (SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO), em razão de registros de débitos vencidos de faturas de energia elétrica, visando oferecer soluções seguras e eficientes para a análise de crédito e gestão de inadimplência, auxiliando na cobrança e recuperação de créditos, considerando as descrições e características contidas no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 050/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por igual período, no valor global de R\$ 18.576,00 (dezoito mil, quinhentos e setenta e seis reais), representando aproximadamente 5.400 (cinco mil e quatrocentas) inclusões de CPF/CNPJ no bureau SPC. Ressalta-se que a eficácia do ajuste fica condicionada à estrita observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de invalidez e ineficácia do ato.

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA, em Campo Largo, Estado do Paraná, 22 de julho de 2026.

**RAFAEL ROGISKI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**SAMIR MOUSSA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**LUCIANO MARCOS KLOS**  
**DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO**

**HENRIQUE GESSER**  
**DIRETOR TÉCNICO**

Página 55

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf/aa2a627649b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUINTA – FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3224 - 56 Pág(s)

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026 - TERMO DE APROVAÇÃO

A Diretoria Executiva da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Companhia Campolarguense de Energia e nas Atas 290ª, 291ª e 292ª da Reunião do Conselho de Administração, vem por meio do presente aprovar a contratação, com inexigibilidade de licitação, da empresa CONSULTAR – CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ sob o nº 07.890.765/0001-93, com fundamento no art. 36, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, c/c, art. 30, inciso II da Lei nº 13.303/16, para o desempenho de serviço técnico especializado, proporcionando suporte regulatório ao Processo de Reajuste Tarifário Anual – 2027, visando assessoria nos cálculos da Conta de Variação de Valores dos Itens da Parcela A – CVA e da Neutralidade da Parcela A, pelo valor de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), considerando os termos da proposta comercial e características contidas no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026, pelo prazo de 12 (doze) meses, que uma vez adotada, deverá seguir a observância do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COCEL, sob pena de inválidos e ineficazes os atos.

Campo Largo, 23 de julho de 2026.

**RAFAEL ROGISKI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**SAMIR MOUSSA**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**LUCIANO MARCOS KLOS**  
**DIRETOR ECONÔMICO FINANCEIRO**

**HENRIQUE GESSER**  
**DIRETOR TÉCNICO**

Página 56

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 16:57:03.00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pf2a627649b>







**ANEXO I DO EDITAL N.º 10.01/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AFRO)**

| 8305 - TESOUREIRO - CAMPO LARGO |                                    |            |      |      |       |       |       |            |         |              |                 |
|---------------------------------|------------------------------------|------------|------|------|-------|-------|-------|------------|---------|--------------|-----------------|
| INSCRIÇÃO                       | NOME                               | NASC.      | LPO  | RLO  | INF   | CG    | CE    | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO    | MODALIDADE      |
| 0041690                         | SARA MAYARA DE MIRANDA             | 30/06/1995 | 6,00 | 5,00 | 9,00  | 10,00 | 54,00 | 84,00      | 1º      | Classificado | Afrodescendente |
| 0041717                         | SELENE VANESSA CUNHA LOPES         | 04/06/1983 | 8,00 | 4,00 | 8,00  | 7,00  | 48,00 | 75,00      | 2º      | Classificado | Afrodescendente |
| 0041703                         | CASSIA PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 11/12/1984 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 4,00  | 45,00 | 70,00      | 3º      | Classificado | Afrodescendente |



**ANEXO II DO EDITAL N.º 10.01/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

| 8305 - TESOUREIRO - CAMPO LARGO |                                        |            |       |       |       |       |       |            |         |              |                    |
|---------------------------------|----------------------------------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|------------|---------|--------------|--------------------|
| INSCRIÇÃO                       | NOME                                   | NASC.      | LPO   | RLO   | INF   | CG    | CE    | NOTA FINAL | POSIÇÃO | RESULTADO    | MODALIDADE         |
| 0042045                         | ADRIANO RICARDO VIEIRA PUJOL           | 10/07/1990 | 10,00 | 9,00  | 10,00 | 10,00 | 57,00 | 96,00      | 1º      | Aprovado     | Ampla Concorrência |
| 0041731                         | GUSTAVO VANHONI SANTOS                 | 17/03/1989 | 9,00  | 9,00  | 10,00 | 10,00 | 57,00 | 95,00      | 2º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042097                         | MAYCON MATEUS RODRIGO DE SOUZA         | 01/07/1985 | 9,00  | 6,00  | 9,00  | 10,00 | 60,00 | 94,00      | 3º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041675                         | BRUNA GABRIELA DOS SANTOS BERNARDES    | 06/09/1993 | 6,00  | 7,00  | 10,00 | 10,00 | 60,00 | 93,00      | 4º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041999                         | EDSON ROSA FERNANDES                   | 27/12/1972 | 10,00 | 8,00  | 9,00  | 9,00  | 57,00 | 93,00      | 5º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041958                         | MARCELLA LUIZA DALLA STELLA            | 17/10/2001 | 10,00 | 9,00  | 9,00  | 7,00  | 57,00 | 92,00      | 6º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041995                         | JOSE ALEX DA ROCHA                     | 28/04/1992 | 9,00  | 6,00  | 10,00 | 10,00 | 57,00 | 92,00      | 7º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041669                         | JONATHAN FERNANDO DE SOUZA             | 03/10/1991 | 7,00  | 8,00  | 10,00 | 9,00  | 57,00 | 91,00      | 8º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042029                         | EDILSON FILA PORTELLA                  | 21/04/1988 | 6,00  | 6,00  | 10,00 | 6,00  | 60,00 | 88,00      | 9º      | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041967                         | FERNANDA CASTAGNOLLI DOMINGUES         | 07/12/1988 | 5,00  | 8,00  | 9,00  | 9,00  | 57,00 | 88,00      | 10º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042002                         | BRUNO WEIL                             | 13/09/1996 | 6,00  | 10,00 | 10,00 | 8,00  | 54,00 | 88,00      | 11º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041738                         | INÊS SOARES DE SOUZA                   | 31/08/1980 | 7,00  | 3,00  | 10,00 | 10,00 | 57,00 | 87,00      | 12º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041952                         | CAIO GORETTI PEREIRA                   | 06/10/1997 | 10,00 | 9,00  | 8,00  | 9,00  | 51,00 | 87,00      | 13º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041698                         | ANDERSON NUNES DELFINO                 | 17/05/1990 | 8,00  | 6,00  | 10,00 | 8,00  | 54,00 | 86,00      | 14º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041690                         | SARA MAYARA DE MIRANDA                 | 30/06/1995 | 6,00  | 5,00  | 9,00  | 10,00 | 54,00 | 84,00      | 15º     | Classificado | Afrodscendente     |
| 0042082                         | EDMAR B M DO NASCIMENTO                | 30/12/1968 | 5,00  | 8,00  | 9,00  | 7,00  | 54,00 | 83,00      | 16º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041888                         | CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA | 05/10/1988 | 5,00  | 6,00  | 8,00  | 8,00  | 54,00 | 81,00      | 17º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041674                         | NAYARA SKIBA KUIAWA                    | 03/12/1991 | 8,00  | 5,00  | 9,00  | 8,00  | 51,00 | 81,00      | 18º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041874                         | VITOR AMADEU FERREIRA DA LUZ           | 09/03/1991 | 6,00  | 4,00  | 7,00  | 9,00  | 54,00 | 80,00      | 19º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042011                         | ANA PAULA GONÇALVES                    | 14/09/1993 | 9,00  | 8,00  | 9,00  | 9,00  | 45,00 | 80,00      | 20º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041963                         | THIAGO ANDRADE NEGREIROS SPINARDI      | 25/12/1998 | 7,00  | 7,00  | 8,00  | 6,00  | 51,00 | 79,00      | 21º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041964                         | GUSTAVO AGOSTINETTO RODRIGUES          | 27/01/1989 | 7,00  | 8,00  | 10,00 | 6,00  | 48,00 | 79,00      | 22º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041865                         | LORENA BUBNIAK MASSOQUETO              | 21/11/1994 | 7,00  | 7,00  | 9,00  | 8,00  | 48,00 | 79,00      | 23º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041691                         | RODRIGO DE QUADROS COELHO              | 09/11/1978 | 8,00  | 9,00  | 10,00 | 7,00  | 45,00 | 79,00      | 24º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041727                         | ALINE CRISTINA VIEIRA                  | 16/05/1990 | 5,00  | 6,00  | 10,00 | 8,00  | 48,00 | 77,00      | 25º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041722                         | EVELYN NICOLE RUHMANN CHOU             | 22/05/1997 | 7,00  | 6,00  | 10,00 | 9,00  | 45,00 | 77,00      | 26º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041861                         | MARIA EDUARDA ZELENSKI                 | 10/12/2001 | 7,00  | 5,00  | 9,00  | 4,00  | 51,00 | 76,00      | 27º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041892                         | JEFERSON JOSÉ GONÇALVES BATISTA        | 26/02/1985 | 7,00  | 6,00  | 9,00  | 6,00  | 48,00 | 76,00      | 28º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041915                         | JACKSON DE LIMA BUENO                  | 20/02/1987 | 6,00  | 7,00  | 10,00 | 5,00  | 48,00 | 76,00      | 29º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042042                         | LUCAS MATHEUS PORTES                   | 19/01/2001 | 5,00  | 5,00  | 10,00 | 8,00  | 48,00 | 76,00      | 30º     | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042084                         | JEAN SANTANA DA SILVA                  | 28/03/2002 | 6,00  | 9,00  | 10,00 | 6,00  | 45,00 | 76,00      | 31º     | Classificado | Ampla Concorrência |



**ANEXO II DO EDITAL N.º 10.01/2026 - RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)**

|         |                                      |            |      |      |       |       |       |       |     |              |                    |
|---------|--------------------------------------|------------|------|------|-------|-------|-------|-------|-----|--------------|--------------------|
| 0041800 | ILTON CHEMIM JUNIOR                  | 16/11/1968 | 8,00 | 9,00 | 9,00  | 8,00  | 42,00 | 76,00 | 32º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041787 | KLAUS WOISKI                         | 29/01/1984 | 8,00 | 8,00 | 10,00 | 8,00  | 42,00 | 76,00 | 33º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041717 | SELENE VANESSA CUNHA LOPES           | 04/06/1983 | 8,00 | 4,00 | 8,00  | 7,00  | 48,00 | 75,00 | 34º | Classificado | Afrodescendente    |
| 0041890 | IZABELLE FABIANE CUNHA BARROS TORRES | 09/10/1996 | 6,00 | 4,00 | 9,00  | 8,00  | 48,00 | 75,00 | 35º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041670 | AMANDA BUENO DE GODOY                | 03/05/1996 | 3,00 | 6,00 | 10,00 | 8,00  | 48,00 | 75,00 | 36º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042031 | JANETE MARIA KULKA                   | 03/01/1985 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 5,00  | 48,00 | 74,00 | 37º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041961 | EVELIN DOS SANTOS                    | 25/01/1996 | 8,00 | 6,00 | 8,00  | 10,00 | 42,00 | 74,00 | 38º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041726 | CRISTIANE MOURA DUDA                 | 08/06/1993 | 7,00 | 5,00 | 10,00 | 9,00  | 42,00 | 73,00 | 39º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042069 | JEAN MICHEL ROSSATO KARPINSKI        | 29/05/1991 | 5,00 | 6,00 | 9,00  | 7,00  | 45,00 | 72,00 | 40º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041713 | DIRLENE DUNAISKI                     | 01/10/1987 | 5,00 | 2,00 | 9,00  | 7,00  | 48,00 | 71,00 | 41º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0042044 | ANGÉLICA ALBACH DOS SANTOS           | 27/07/1989 | 5,00 | 4,00 | 8,00  | 9,00  | 45,00 | 71,00 | 42º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041860 | JULIANA DE SOUZA YAMASHITA GEREMIAS  | 17/10/1989 | 4,00 | 5,00 | 10,00 | 7,00  | 45,00 | 71,00 | 43º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041703 | CASSIA PENINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA   | 11/12/1984 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 4,00  | 45,00 | 70,00 | 44º | Classificado | Afrodescendente    |
| 0042008 | DEBORA DE AQUINO CORREA              | 09/06/1981 | 5,00 | 4,00 | 8,00  | 8,00  | 45,00 | 70,00 | 45º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041956 | CLODOALDO ALVES DE SOUZA             | 15/03/1975 | 5,00 | 9,00 | 8,00  | 6,00  | 42,00 | 70,00 | 46º | Classificado | Ampla Concorrência |
| 0041882 | DANUSA MARTINENGHI DALABONA          | 03/12/1982 | 4,00 | 5,00 | 10,00 | 9,00  | 42,00 | 70,00 | 47º | Classificado | Ampla Concorrência |

